



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN

PALÁCIO VEREADOR DOMÍCIO DA SILVA

Avenida Miguel Costa nº 30 – Centro – Senador Elói de Souza/RN

CNPJ: 09.394.883/0001-36 / CEP: 59.250-000

Fone: (84) 3255.0001 – e-mail: cmsesrn@outlook.com.br

SOLICITAÇÃO DA DESPESA

Senhora Presidente,

Venho através deste solicitar de Vossa Excelência a autorização para contratação do Escritório de Advocacia **QUEIROZ, BARBOSA E BEZERRA ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº **20.912.862/0001-06**, pelo valor estimado de R\$1.050,00 (mil e cinquenta reais), conforme proposta e documentos em anexo, no intuito de no dia 04 de março de 2020, de 09h às 12h, seja realizada uma Oficina sobre Legislação Eleitoral para nossos vereadores, servidores e futuros pré-candidatos ao pleito municipal.

A contratação da empresa acima citada é justificada diante do vasto conhecimento de seu corpo jurídico, na prestação de serviços de consultoria e assessoria a diversos agentes e partidos políticos. Diante também das novas regras para as eleições de 2020, incluindo os aspectos atinentes à Administração Pública, auxiliando desse modo a forma preventiva para combater a prática de ilícitos.

Senador Elói de Souza/RN, 19 de janeiro de 2020

Luciano Figueiredo Gomes
CPF nº 751.170.294-53
Secretário Geral da Mesa Diretora
Portaria nº 003/2020